CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Excelentíssimo Senhor
José da Silva Coelho Neto
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

O Vereador **Odemir Jacob-Breno,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha a Vossa Excelência a seguinte indicação:

Que após estudos verifique a possibilidade de criar e instituir em nosso município o "Programa Kit Mais Lanche" aos pacientes que utilizam o transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outros Municípios, pautada no princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação motiva-se no fato de que muitos pacientes transportados para outros municípios sofrem com a alimentação irregular, e muitos não têm sequer condições financeiras para a mesma, outros ainda tem dificuldades de se alimentar adequadamente, uma vez que só encontram lanchonetes e postos de combustíveis durante a viagem.

Acreditamos que com a implantação deste programa poderemos minimizar o desconforto das viagens, melhorando assim a qualidade de saúde desses pacientes.

Desta forma, solicito especial atenção quanto ao pedido acima realizado, o qual proporcionará grandes benefícios aos Munícipes de Santo Antônio da Platina/PR e na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 2022.

ODEMIR JACOB-BRENO
Vereador